

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE MILITARES DOS QP**

Para: Repartição de Assuntos Gerais/GabCEME
Direção de Saúde

C/C: Gabinete do Comandante do Pessoal
Direção de Serviços de Pessoal
Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército
Unidade de Apoio do Comando do Pessoal

NOTA

N.º: SGO.SMC-2023-022257

Proc.º 10.590.0041 **Data:** 11 de agosto de 2023

Assunto: PLANEAMENTO DE MOVIMENTOS 2023 – OFICIAIS DE MEDICINA DENTÁRIA

Ref.^a (s):

- a) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio (EMFAR);
- b) Despacho n.º 43/95, de 22 de fevereiro, de S. Exa. o General CEME (NNCMQP).

Relativamente ao assunto em epígrafe, por determinação do Exmo. MGen DARH, encarrega-me o Coronel Chefe da DPM, de:

1. Comunicar que, nos termos do Despacho de **11Ago23**, do Exmo. TGen AGE, praticado no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 5845/23, de 04 de maio, de S. Exa. o General CEME, publicado no DR, 2ª série, n.º 100, de 24Mai23 (Págs. 49 a 53), foi indigitado para o exercício de funções no HFAR/PP, o **TEN DENT 12866910 MIGUEL FERREIRA BARBOSA LEÃO**, da DS, ficando com a seguinte situação administrativa:
 - a. Tem a GMP do Porto;
 - b. Fica na situação de Não Deslocado;
 - c. Colocado no HFAR/PP, e apresentado na UnAp/EME, para efeitos administrativo-logísticos;
 - d. Movimento resultante de Imposição de serviço.
2. Informar que, nos termos do Art.º 20.º das NNCMQP, o movimento deve ocorrer da seguinte forma: «Para regresso de deslocamento até 01 de outubro.».



Comando do Pessoal
Praça da República, 4099 - 037 PORTO



Militar 431 000
Civil 222 077 300




Fax 431 309
Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt
Modelo C10 PAD 045-01
Documentação Militar

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2023-022257	Folha 2 de 2
	Proc.º 10.590.0041	Data: 11/08/2023

3. Informar ainda que o eventual adiamento de marcha, deverá ser oportunamente solicitado a esta Administração, com o objetivo de ser analisado e sancionado por entidade competente.
4. Solicitar que o supracitado Oficial seja informado do teor da presente nota, e que esta Repartição e a DSP sejam informadas das datas de marcha e apresentação do mesmo.
5. Solicitar ainda os bons ofícios da RAG/GabCEME, no sentido de transmitir ao HFAR/PP o teor da presente nota.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Orlando Belarmino Soares Panza
TCor Art

NÃO CLASSIFICADO